



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de Apoio
Administrativo

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 183/2023

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.

À

Mineração Morro do Ipê S.A.

A/C: **Guilherme Raposo de Faria**

Rodovia Fernão Dias - BR 381, Parte - Km 520 - S/Nº - Zona Rural
35.460-000 - Brumadinho/MG

Assunto: Encaminha Certificado Nº 3678 Licenciamento Ambiental Concomitante - Mineração Morro do Ipê S.A. - PA SLA nº 3678/2022.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0023457/2023-44].

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Operação (LO), referente ao Processo SLA nº 3678/2022, relativo ao empreendedor Mineração Morro do Ipê S.A., empreendimento Mina Tico-Tico, localizado nos municípios de Brumadinho, Igarapé e São Joaquim de Bicas/MG, para as atividades de Lavra a céu aberto - Minério de ferro - Produção bruta: 9.200.000 t/ano e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido - Capacidade instalada: 9.200.000 t/ano, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos A-02-03-8 e A-05-02-0, respectivamente, ANM: 831.978/2011 - Substância Mineral: Minério de Ferro, fator locacional resultante 0, classe 6, foi deferido pela Câmara de Atividades Minerárias (CMI), na 103ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29/09/2023.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 3678 Licenciamento Ambiental Concomitante (id. 74507191), bem como o Parecer Único SLA Nº 3678/2022 (id. 73405785), vinculado à capa do Parecer Técnico SEMAD/SUPPRI/DAT nº. 13/2023 (id. 73257760) para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Diretora de Apoio Administrativo
Superintendência de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cássia Gusmão Santos, Diretora**, em 04/10/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **74507816** e o
código CRC **3CB54AC6**.

Referência: Processo nº 1370.01.0023457/2023-44

SEI nº 74507816

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900